



# Concurso Montras de Natal

## - REGULAMENTO -

### I. OBJETO

As presentes Normas de Participação definem as regras a que deve obedecer o **Concurso Montras de Natal**, promovido pela Câmara Municipal de Tarouca.

### II. OBJETIVO

A Câmara Municipal, através do Concurso “Montras de Natal”, tem por objetivo dinamizar e valorizar o comércio local, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia e, simultaneamente, promover a dinamização turística do Concelho.

### III. INSCRIÇÃO

- Podem inscrever-se no Concurso de Montras de Natal todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços, localizados no Concelho de Tarouca, com montras visíveis ao público.
- A inscrição, de carácter gratuito, pressupõe o preenchimento obrigatório da respetiva ficha de inscrição, que poderá ser obtida e submetida em [https://www.cm-tarouca.pt/p/concurso\\_montrasnatal](https://www.cm-tarouca.pt/p/concurso_montrasnatal), ou, em alternativa, enviada para os emails [comunicacao@cm-tarouca.pt](mailto:comunicacao@cm-tarouca.pt) e [municipiodetarouca@gmail.com](mailto:municipiodetarouca@gmail.com), ou ainda entregue, até ao **dia 7 de dezembro**, no Gabinete da Cultura, Turismo e Comunicação da Câmara Municipal de Tarouca.



#### IV. PERÍODO DO CONCURSO

- Durante o período de duração desta iniciativa – **9 de dezembro a 6 de janeiro** – os concorrentes deverão apresentar nas suas montras elementos alusivos à quadra natalícia.

#### IV. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

- As montras a concurso deverão estar patentes, durante o período de duração desta iniciativa, período durante o qual serão avaliadas na página de Facebook do Município de Tarouca, onde serão publicadas as fotos de todas as montras a concurso.
- A classificação será feita mediante o número de “gostos” atribuídos à foto representativa de cada montra a concurso, até às 12h00 do dia 6 de janeiro de 2023.
- É da inteira responsabilidade de cada estabelecimento comercial o registo fotográfico da montra a concurso e posterior envio de uma foto da mesma, impreterivelmente até ao dia 8 de dezembro, para os emails [comunicacao@cm-tarouca.pt](mailto:comunicacao@cm-tarouca.pt) e [municipiodetarouca@gmail.com](mailto:municipiodetarouca@gmail.com) .

#### V. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados, bem como certificado de participação a todos os concorrentes.

*Prémios:*

- 1.º Classificado: 300 Euros (trezentos euros)
- 2.º Classificado: 200 Euros (duzentos euros)
- 3.º Classificado: 100 Euros (cem euros)



## VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos pela Câmara Municipal de Tarouca.
- A não observância de quaisquer requisitos exigidos nestas Normas pressupõe a eliminação dos concorrentes do concurso.
- A participação no Concurso de Montras de Natal, implica a aceitação integral destas Normas de Participação